



Lei Ordinária nº 1931/2010 de 08/12/2010

Ementa

LEI Nº 1931/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Academia de Letras,
Artes e Ciências de Guarapuava - ALAC.

Texto

LEI Nº 1931/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Academia de Letras,
Artes e Ciências de Guarapuava - ALAC.

AUTORIA: Vereador Admir Strechar.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou.
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Academia de
Letras. Artes e Ciências de Guarapuava - ALAC. inscrita no CNPJ sob o nº
05.926.524/0001-21, com sede à Rua XV de Novembro nº 7466. sala, 02,
Guarapuava -Pr.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de
dezembro de 2010.

FERNANDO RIBAS CARLI

PREFEITO MUNICIPAL